

PORTARIA Nº 041/2004

*"Indeniza férias regulamentares
a servidora municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARLI T. CERA, referente ao período aquisitivo 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de fevereiro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo